

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
32.462	21/2	267
IMÓVEL.- Apartamento nº 401 do edifício na Rua Montenegro nº 22, com direito a uma vaga para a guarda de um automóvel de passeio na área existente nos fundos e 2/17 do terreno, que mede na sua totalidade 10,75m de frente e fundos, por 30,20m de ambos os lados, -- confrontando de um lado com o prédio 26 da referida Rua, do outro lado com o de nº 310 da Av. Vieira Souto, e nos fundos com o prédio nº 589 da Rua Prudente de Moraes.-Proprietário:- JAMIL FERES SAUMA; comerciante, assistido de sua mulher ADURORA LOURENÇO SAUMA, do lar, brasileiros, casados pela separação de bens, residentes -- nesta cidade, CPF.009.692.737-20.-Registro livro 3-GJ nº 118690 -- fls. 05.-Convenção livro Aux. B nº 1694 fls. 117.-Insc.245193.-C.L. nº 7749.-Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1979.-----		
R-1/32.462 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 23 de janeiro de 1979, em Notas do 22º Ofício desta cidade, livro 1875, fls. 43v o proprietário descrito e qualificado na matrícula, vendeu o imóvel da mesma a ARTILANO FRANCISCO DA SILVA; brasileiro, industrial, casado, pela comunhão de bens com ISIS CABRAL DA SILVA residente nesta cidade, CPF.039.178.357-20, pelo preço de CR\$----- CR\$1.800.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2402364 em 16-01-79.-Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1979.-----		
R.2/32462 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritur de 5-12-1979, Lº 3960 fls. 169 do 17º Ofício, desta cidade, ARTILANO FRANCISCO DA SILVA e sua mulher ISIS CABRAL DA SILVA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$3.300.000,00, a HORMINO BARROCA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF nº 026.999.377-87, residente nesta cidade.- Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 34.74.643, em 25-10-1979.- Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1979.-----		
R.3/32.462 - HIPOTECA:- Pela mesma escritura do R.2/32.462, HOMINO BARROCA FILHO, deu em la. hipoteca o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F., com sede em Brasília - DF., em garantia de uma dívida no valor de Cr\$1.200.000,00, a ser paga no prazo de 10 anos, a contar da data do título, aos juros de 11,3856% ao ano, sujeita a correção de valores de acordo com a legislação em vigor.- Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1979.-----		
AV-4/32.462 - ALTERAÇÃO:- Nos termos do documento particular de 28-8-84, hoje arquivado, prenotado no Lº 1-0-.fls.241 nº 161.909 em 24-9-84, o devedor, resolveu alterar os critérios que regulam o financiamento objeto da hipoteca do R-3, para que o mesmo passe do- ravante a ser enquadrado no Sistema Financeiro da Habitação-SFH-// BNH, optando pelo Plano de Equivalência Salarial, e que o saldo atual da dívida é de Cr\$24.916.931,19, a ser paga em 64 prestações, aos juros de 10,0000% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 5-9-84 Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1984.-----		

JG.

JG.

DP.

DP

apfa

AV.5/32462-CANCELAMENTO:- Nos termos de documento particular de --
19.6.89, hoje arquivado, prenotado no Lº 1.U-237966-243 em 8.8.89,
fica cancelada a hipoteca, objeto do R.3, por autorização da credora.- Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1989.-----

Ja

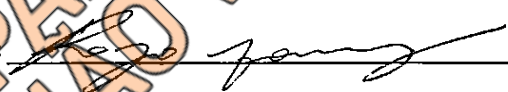
R.6/32462-ADJUDICAÇÃO:- Nos termos de carta de adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de --
HORMINO BARROCA FILHO, processado pelo Juízo da 3a. V.O.S. assinado em 01.03.89, contendo sentença de 27.2.89 e aditamentos de ----
06.03.89, 06.09.89 e 19.10.89, prenotada no Lº 1.U-237967-243 em
08.08.89, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$ -----
Cz\$5.000.000,00, foi adjudicado a RENATO BARROCA PACHECO, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA -
CRISTINA NUNES PACHECO, residentes nesta cidade, CIC 095.596.717-15.-
O ITBI foi pago pela guia nº 564/100668-0 em 09.05.89.- Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1989.-----

Ja

R.7/32462-COMPRA E VENDA:- Por escritura de 01.08.89, do 219 Ofício, Lº 1803, fls. 084, prenotada no Lº 1.U-238673-261 em 25.8.89, os proprietários qualificados no R.6, venderam o imóvel a ANDREA -
DE ALMEIDA WOEBCKEN, brasileira, solteira, maior, modelo, residente nesta cidade, CIC 993.160.307-06, e NICOLAU NETO GODOI, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com ESTELLA MARIA DIAS GODOI, residentes nesta cidade, CIC 039632551-00, pelo preço de Ncz\$15.000,00.- O ITBI foi pago pela guia número ---
26847/89 em 01.08.89.- Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1989.-----

Ja

R.8/32462 -PENHORA: Por determinação do MM. Juiz da 3ª Vara de Fazenda Pública, contida no Mandado de Penhora de 01.12.99, hoje arquivado, prenotado no Lº 1AK-377959/077 de 17.03.2000, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$1.032,43, face ação movida pelo MUNICIPIO -
DO RIO DE JANEIRO contra ANDREA DE ALMEIDA WOEBCKEN -
referente ao processo nº 481/99, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, so-
mente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos men-
cionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217
de 27.05.99, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (de-
cisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio
de Janeiro - Proc. nº 29682/97). Rio de Janeiro, 29.03.2000. ---

O Oficial: 

RODRIGO N. S. VASCONCELOS
1º Substituto
Mat. 34/2982
Corregedoria de Justiça-RJ

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REC.ATO N.º 1192
EM 10/11/99
ROLO N.º 017